



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO à EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/25

A Comissão de Justiça, no uso de suas atribuições legais apresenta a Emenda Supressiva, nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 102/25, que institui a Semana Municipal de Combate à Erotização Infantil, no âmbito do município de Votorantim.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 05 de novembro de 2025.


ROGÉRIO DE LIMA
Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão


DIEGO DE PAIVA NUNES
Presidente


RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
Membro